

PORTARIA Nº. 330/2021 – de 01 de Julho de 2021

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

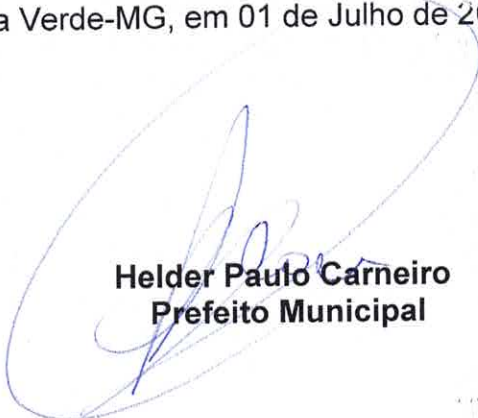
Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **MARIA EDUARDA FERREIRA BRITO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0357330 Série 0050/MG, inscrita no Conselho Federal de Enfermagem do Estado de Minas Gerais – COREN-MG nº. 659.972, para o emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, no PAM - Pronto Atendimento Municipal Dr. Maurilo Andrade Magalhães Gomes, no período de **01 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2022**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Julho de 2021.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/07/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelo
-EX- Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal